



teresina, 14 de maio de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 229/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de GLICEMIA CAPILAR nos prontos socorros e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade no âmbito do município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 29/2021, encaminhado por meio do Ofício nº 342/2021 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo